



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 074/2025
DE 08 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DAS ESCOLAS E CMEIs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA RICA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o recesso escolar previsto para o meio do ano e a conveniência administrativa da concessão de férias coletivas aos servidores das unidades escolares;

CONSIDERANDO, o memorando interno nº 0641/2025/SME.

DECRETA

Art. 1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias coletivas aos servidores das escolas e CMEIs Municipais, a partir do dia 18/07/2025, conforme cargo e função abaixo mencionados;

Escola Municipal Professora Ilma Valadares de Aragão

Agente de Limpeza Escolar: (Eva Carvalho, Noemir, Terezinha e Amarilva);
Direção: (Ademar Schmitt).

Escola Municipal Vila Nova

Agente de Limpeza Escolar: (Dinair);
Agente de Nutrição Escolar: (Laneide e Maria Aparecida);
Direção: (Divina Eterna)

Escola Municipal Alair Alvares Fernandes

Agente de Limpeza Escolar: (Terezinha e Adelize)
Agente de Nutrição Escolar: (Florismar)

CMEI Dr. Fernando Daher Rodrigues Ferreira

Agente de Limpeza Escolar: (Fernanda e Marlene);
Auxiliar Adm. Educacional: (Andrea Hora);
Agente de Nutrição Escolar: (Rosimer);
Monitoras de Creche: (Efetivas);



Direção Escolar: (Isabel);
Coordenação: (Wércia).

CMEI Gotinhas do Saber

Agente de Limpeza Escolar: (Regiane);
Agente de Nutrição Escolar: (Helena).

Escola Municipal Procópio Faria/Projeto Caxangá

Agente de Limpeza Escolar: (Dalva);
Agente de Nutrição Escolar: (Lorena);
Motorista Escolar: (Efetivos e Contratados)

Escola Municipal Nazaré/PA São José

Agente de Limpeza Escolar: (Ledenir);
Motorista Escolar: (Efetivos).

Escola Municipal Rui Ramos/PA Ipê

Agente de Limpeza Escolar: (Janete)
Agente de Nutrição Escolar: (Catarina)
Direção Escolar: (Joana)
Motorista Escolar: (Efetivos e Contratados)

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida/Projeto Beleza I

Agente de Limpeza Escolar: (Osmarilda);
Motorista Escolar: (Efetivos e Contratados).

Escola Municipal Santaninha/PA Alvorada

Motorista Escolar: (Melquisedeque e Antônio Pinto);
Agente de Limpeza Escolar: (Monica Ligori).

Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus

Direção Escolar: (Cristiana);
Motorista Escolar: (Jeverson Fernandes)

Escola Municipal Nova Lisboa/Projeto Vila da Paz

Motorista Escolar: (Marcos)

Escola Municipal Domingos Pereira de Ávila/Projeto Paraíso Rio Preto

Direção Escolar: (Josiane);
Motorista Escolar: (Gerson).



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

CMEI Vó Wilma Maria Stival Lopes

Direção Escolar e Coordenação: (Maria Silvana e Ednair);

Agente de Nutrição Escolar: (Gisley);

Agente de Limpeza: (Loide).

Exceções /não sairão de férias coletivas:

Edson Lopes da Silva;

Mauro Sergio Rodrigues de Freitas;

Claurenir Pinto Araújo;

Ademiro Souza Goulart;

Indalécio Jardim de Melo;

Josué Procópio de Sousa;

Luiz Carlos Alves de Souza;

Paulo Mario Zorzi;

Airto Divino Batista;

Sergio Dias Da Silva;


Francilei Marinho Fonseca;

Arlete Silva de Moraes Costa;

Elisabete Rosália Herrmann Brito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho 2025.


JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028